



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Eu, **Sérgio Tenório da Silva**, vereador in fine assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, submeto à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 022/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha/PR,

REQUER, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal competente para que prestem informações acerca da área destinada à implantação do programa habitacional no Residencial Monte Sinai, desenvolvido em parceria com o Governo do Estado, respondendo aos seguintes questionamentos:

1. Qual o atual estágio de execução do programa habitacional destinado à construção das unidades habitacionais no Município?
2. Existe algum fato que esteja interferindo ou impedindo o prosseguimento da implantação do empreendimento?
3. Quais providências estão sendo adotadas pelo Município para viabilizar e regular o prosseguimento do programa habitacional?
4. Existe previsão para o início das obras?

JUSTIFICATIVA

O programa habitacional destinado à construção de moradias populares possui relevante interesse social, constituindo importante política pública voltada à redução do déficit habitacional e à promoção do direito fundamental à moradia.

Considerando as informações de que, mesmo sendo aprovada e estando em vigor a lei 2.601/2026, que dispõe sobre a aquisição dos terrenos, o empreendimento ainda não foi iniciado, por esta razão, mostra-se necessário que o Poder Legislativo obtenha esclarecimentos acerca do atual estágio de execução do programa, das eventuais circunstâncias que possam estar interferindo em seu andamento e das providências adotadas pela Administração Municipal para assegurar sua continuidade.

As informações solicitadas destinam-se exclusivamente ao exercício da função constitucional de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo, permitindo o



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

acompanhamento da execução de políticas públicas e conferindo maior transparência aos atos administrativos relacionados ao programa habitacional.

Plenário ***Vereador Antônio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, em 28 de Agosto de 2026.

Sérgio Tenório da Silva

Vereador autor